



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

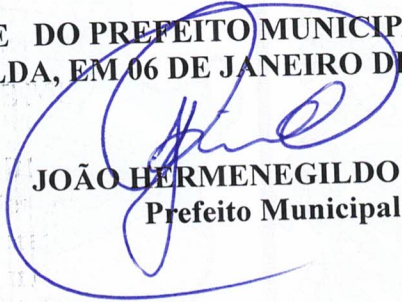
PORTARIA Nº 4.065/156/22

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1242/04 de 03 de dezembro de 2004 e alterações posteriores CONCEDE a mudança da nível do servidor, a partir de 01 de janeiro de 2022, diante do parecer jurídico municipal e do Conselho municipal da Educação em anexo, conforme quadro abaixo:

| <i>Nome do Professor (a)</i> | <i>Matrícula</i> | <i>Nível atual</i> | <i>Nível Pretendida</i> |
|------------------------------|------------------|--------------------|-------------------------|
| Mariéle Gomes Vieira | 1051/0 | 1 | 2 |
| Mariéle Gomes Vieira | 1051/0 | 2 | 3 |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 06 de janeiro de 2022.


Adelar de Lima Girardi
Sec. Municipal de Administração